



**Ramalde**  
Junta de Freguesia

# EDITAL

## FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

**António Castanheira Fernandes Gouveia**, presidente da Junta da Freguesia de Ramalde, Concelho do Porto, torna público no âmbito da declaração de situação de contingência e considerando a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro renova as seguintes medidas excecionais e específicas aplicáveis a partir de segunda-feira, de 15 a 30 de setembro:

- Serão assegurados os serviços na secretaria e espaço cidadão, mediante marcação prévia, através dos números, 226165690 e/ou 226165694 e/ou 962230406, podendo e devendo utilizar os meios eletrónicos de comunicação, enviando os seus pedidos para o endereço [sadm.secretaria@jf-ramalde.pt](mailto:sadm.secretaria@jf-ramalde.pt);
- Os formulários e requerimentos encontram-se disponíveis no site da autarquia em [www.jf-ramalde.pt](http://www.jf-ramalde.pt);
- Documentos / formulários: <https://www.jf-ramalde.pt/p1564-documentos-formularios-pt>;
- Atendimento de situações urgentes e inadiáveis, no âmbito dos serviços de ação social por marcação prévia através do número 968493472 e/ou 968493475;
- Funerais e outros serviços urgentes do cemitério por marcação através dos números 226165690 e/ou 968493476.

Reconhecemos o impacto destas medidas, nomeadamente no dia-a-dia dos Ramaldenses, e agradecemos antecipadamente a cooperação de todos os cidadãos, como contributo para minimizar a propagação deste surto.

Ramalde, 16 de setembro de 2020

O Presidente da junta

António Gouveia



Junta da Freguesia de Ramalde

Rua Igreja de Ramalde, 76/92 - 4100-280 PORTO